EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que verifique a situação dos horários dos professores da educação infantil (área rural e urbana), tendo em vista, que desde o início do ano letivo de 2024 estão fazendo curso LEEI (Leitura e escrita na educação infantil) de forma remota e presencial, computando assim horas de módulos excedidas e que não foram remuneradas até o momento. Desta forma, essas horas excedidas configuram horas extras trabalhadas pelos professores da educação infantil, extrapolando a carga horária normal da função de professor.**

JUSTIFICATIVA

Dialogando com alguns professores me relataram a presente situação objeto deste requerimento, razão pela que se faz necessário que o Poder Executivo tome as providências necessárias para regularizar a presente situação o mais rápido possível, garantindo os direitos destes professores.

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os professores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de agosto de 2024.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 12/08/2024
Horas: 15 : 12
Protocolo: 502 / 2024
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12 / 08 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: